



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 020/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A EMPRESA INOVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA., QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO – CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – PARA UM PERÍODO DO ANO LETIVO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Thais Oliveira de Sousa Amorim**, portadora da carteira de identidade n.º 22.210.143-8 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 123.615.907-19.

CONTRATADO: INOVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ n.º 33.000.051/0001-72, localizada na Rua Pedro Alvares Cabral, n.º 138 – Sala 201, Centro - Nilópolis/RJ., representada pelo **Sr. Giovanni Chiara de Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 00236927410 DNIT/RJ e CPF n.º 990.285.067-72.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 020/2024, resultante da adesão a Ata de Registro de Preços n.º 024/2023 do Pregão Presencial n.º 025/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de São João conforme Processo Administrativo n.º 2066/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato n.º 020/2024 firmado entre as partes em 22/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o contrato n.º 020/2024 em aproximadamente **15,5867%** (quinze inteiros e cinco mil oitocentos e sessenta e sete décimos de milésimos por cento) no valor de **R\$ 1.494.978,84** (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do contrato após o acréscimo de aproximadamente 15,5867% (quinze inteiros e cinco mil oitocentos e sessenta e sete décimos de milésimos por cento) é de **R\$ 11.086.298,55 (onze milhões, oitenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.365.0008.2.107, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.02.00, Fonte: 157300, Programa de Trabalho nº 12.361.0008.2.106, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.02.00, Fonte: 157300, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 2066/2024, e encontra amparo legal no artigo no art. 65 I, b c/c § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 08 de junho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

INOVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
Representante: Giovanni Chiara de Oliveira
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____